



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 022/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serralharia, incluindo fabricação, instalação, manutenção, reparação, adequação e demais serviços correlatos em estruturas e peças metálicas, conforme demanda das Secretarias Municipais, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e melhoria dos prédios, espaços e bens públicos do Município.

Necessidade da contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serralharia, incluindo fabricação, instalação, manutenção, reparação, recuperação, adequação e demais serviços correlatos em estruturas e peças metálicas, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Administração, Obras, Cultura e Turismo, contribuindo para a manutenção, conservação, segurança e adequado funcionamento dos prédios, espaços, instalações e bens públicos do Município.

Finalidade e justificativa da contratação: A finalidade da contratação de serviços de serralharia é assegurar a manutenção, reparo e instalação de estruturas metálicas essenciais para o bom funcionamento das secretarias municipais de Guiratinga.

Isso inclui, mas não se limita a, portas, janelas, grades, portões, coberturas e outras estruturas metálicas que são fundamentais para a segurança, acessibilidade e eficiência dos serviços públicos.

Interesse público a ser satisfeito: Essa contratação é fundamental para garantir que a infraestrutura pública esteja sempre em condições adequadas, promovendo a segurança, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos às comunidades de Guiratinga-MT.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ **Está alinhado com qual objetivo estratégico?**

A contratação de serviços de serralharia contribui diretamente para o cumprimento desses objetivos estratégicos, assegurando que a infraestrutura municipal esteja sempre em excelentes condições, segura, acessível e funcional, promovendo assim o bem-estar da população e a eficiência da administração pública.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

▪ **Está contemplado no PPA?**

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ **Está contemplado na LOA?**

Função Programática: 20.601.0270-1.335-339039 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Função Programática: 08.244.0300-1.427-339039 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função Programática: 10.122.0225-1.242-339039 – Fundo Municipal de Saúde

Função Programática: 08.244.0052-1.110-339039 – Fundo Municipal de Educação

Função Programática: 15.122.0252-1.305-339039 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

Função Programática: 13.3942.0274-1.346-3390339 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função Programática: 04.122.0200-1.210-339039 – Secretaria Municipal de Administração

Função Programática: 17.512.0285-1.382-339039 – Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAEG

Função Programática: 27.122.0288-1.396-339039 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

▪ **Está contemplado no PCA?**

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria tem por finalidade atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Guiratinga-MT, garantindo a execução de serviços de fabricação, instalação, manutenção, reparo e adequação de estruturas metálicas, de forma eficiente, segura e compatível com as necessidades da Administração Pública.

Os serviços poderão compreender, conforme a demanda de cada unidade administrativa, a fabricação e instalação de grades, portões, portas e janelas metálicas, corrimãos, guarda-corpos, rampas de acesso, estruturas metálicas, suportes, coberturas, cercamentos, reparos e demais serviços correlatos de serralheria necessários à manutenção e conservação dos prédios, instalações e demais bens públicos municipais.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação busca assegurar a continuidade e a adequada manutenção da infraestrutura dos órgãos e espaços públicos municipais, contribuindo para a segurança dos servidores, usuários e visitantes, a acessibilidade, a conservação do patrimônio público e a melhoria das condições de funcionamento das unidades administrativas. Pretende-se, ainda, evitar a deterioração de estruturas existentes e solucionar, de maneira tempestiva, demandas que possam comprometer a segurança, a funcionalidade ou a utilização adequada dos espaços públicos.

A empresa contratada deverá executar os serviços com qualidade, observando as especificações técnicas fornecidas pela Administração, as normas técnicas aplicáveis, as condições de segurança do trabalho e demais regulamentações pertinentes, utilizando materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra compatíveis com a natureza dos serviços.

Os atendimentos deverão ocorrer de forma contínua e sem interrupções indevidas após o início dos serviços, respeitando o horário de expediente do Contratante, das 07h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e municipais, observado o intervalo para refeição das 11h00 às 13h00, salvo situações excepcionais previamente autorizadas pela Administração.

Os serviços deverão ser realizados, preferencialmente, nas dependências das Secretarias Municipais, prédios públicos e respectivos anexos. Quando, em razão das características técnicas do serviço, não for possível sua execução no local, os equipamentos, peças ou componentes poderão ser removidos para o estabelecimento da Contratada ou para outro local tecnicamente adequado, mediante autorização formal do fiscal responsável pela contratação.

Nessas situações, caberá exclusivamente à Contratada o transporte, retirada, deslocamento, devolução e demais providências necessárias à execução dos serviços, responsabilizando-se também por eventuais despesas com estadia, alimentação e deslocamento de seus técnicos e funcionários, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A Contratada deverá prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, fabricação, instalação, reparação e adequação de estruturas e componentes metálicos, empregando aparelhamento, equipamentos, ferramentas e materiais adequados, bem como profissionais devidamente capacitados e tecnicamente habilitados para a execução de cada serviço. Sempre



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

que possível, os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante a realização dos trabalhos.

Todos os serviços deverão ser executados de maneira a garantir a segurança, resistência, funcionalidade, acabamento e durabilidade das estruturas e componentes, cabendo à Contratada reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, os serviços que apresentarem falhas, defeitos ou execução em desacordo com as especificações estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o atendimento das demandas de serralheria das Secretarias Municipais de Guiratinga-MT, proporcionando maior eficiência na manutenção dos bens e espaços públicos, preservação do patrimônio municipal, segurança dos usuários e adequada aplicação dos recursos públicos.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1.	220076-7	SERVIÇOS DE SERRALHEIRO- (MODELO CONFORME PEDIDO DO SECRETARIO) ESPECIFICAÇÃO E MODELO DETALHADO NO ATO DO PEDIDO DE CADA SECRETARIO	M ²

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os serviços a serem contratados apresentam características que permitem seu enquadramento como serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a adequada descrição do objeto e a comparação entre as propostas apresentadas.

Para fins de levantamento de mercado, serão consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como pesquisas de preços junto a fornecedores e demais fontes admitidas pela legislação, com o objetivo de verificar os valores praticados no mercado e identificar, quando aplicável, novas metodologias, tecnologias ou soluções que possam proporcionar maior eficiência e economicidade à Administração.

Considerando, ainda, que se trata de serviços já contratados e utilizados de forma recorrente pelo Município ao longo dos anos, cujas características, especificações e padrões de



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

execução encontram-se consolidados no mercado, entende-se que o levantamento de mercado poderá ser realizado, de forma suficiente, mediante pesquisa de preços e análise de contratações similares, desde que observadas as condições de execução, as especificações e os padrões de qualidade e desempenho aplicáveis ao objeto.

Dessa forma, as informações obtidas permitirão estabelecer parâmetros adequados para a definição do valor estimado da contratação e para o julgamento das propostas, assegurando a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, a competitividade do certame, a economicidade e a adequada satisfação das necessidades da Administração Pública.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO	QUANT.	Fornecedor CNPJ: 20.024.522/0001-30	Fornecedor CNPJ: 15.024.128/0001-62	Fornecedor CNPJ: 54.571.361/0001-17	Fornecedor CNPJ: 55.236.708/0001-38	VALOR MÉDIA DO ITEM	VALOR TOTAL PELA MÉDIA DE PREÇO
SERVIÇOS DE SERRALHEIRO-(MODELO CONFORME PEDIDO DO SECRETARIO)	566,0000	R\$ 490,00	R\$ 450,00	R\$ 460,00	R\$ 520,00	R\$ 480,00	R\$ 271.680,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante balizamento de preços, utilizando-se valores obtidos no Radar TCE/MT, considerando a mediana dos preços disponíveis, bem como cotações realizadas junto a 03 (três) fornecedores.

Considerando que não foi possível obter no Radar TCE/MT valores para todos os itens, foram realizadas pesquisas complementares junto a fornecedores, incluindo empresa do próprio Município que já prestou serviços semelhantes à Administração Municipal.

Após a consolidação dos valores e aplicação da média dos preços por item, obteve-se o valor estimado da contratação de **R\$ 271.680,00 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)**.

7 – SOLUÇÃO DA DESCRIÇÃO COMO UM TODO

A empresa deverá atender as requisições de serviço e ser capaz de fornecer o material necessário à execução do serviço em tempo hábil.

O serviço de manutenção predial ocorrerá conforme demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, essa solução se demonstrou como a mais técnica e economicamente viável, pois a



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

terceirização de uma equipe fixa de manutenção predial seria mais onerosa além de poder ficar ociosa devido à imprevisibilidade da demanda do serviço.

A solução proposta visa atender de forma abrangente e eficiente às necessidades de serralheria das secretarias do município de Guiratinga-MT, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública, a segurança e o bem-estar da comunidade. Através da contratação de uma empresa qualificada e comprometida com a qualidade, espera-se alcançar resultados positivos e duradouros, beneficiando diretamente a população e a gestão municipal.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto e a interdependência entre os serviços de serralheria, verifica-se que o parcelamento da contratação não se mostra técnica e economicamente viável, podendo comprometer a padronização, a execução e o adequado gerenciamento dos serviços. Dessa forma, opta-se pela contratação conjunta dos serviços, visando garantir maior eficiência, segurança e uniformidade na execução.

A adoção do agrupamento dos itens por similaridade e especificidade possibilita a participação de empresas especializadas, favorecendo a obtenção de preços mais competitivos e proporcionando maior economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

A decisão considera, ainda, a necessidade de preservar a adequada execução do objeto e evitar eventual prejuízo à gestão contratual, observando-se o disposto no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por objetivo atender às necessidades do Município de Guiratinga-MT quanto à execução de serviços de serralheria preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, sob regime de empreitada por preço unitário, destinados aos imóveis e espaços públicos municipais, conforme as demandas existentes ou que venham a surgir.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Com a contratação, pretende-se garantir a manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura pública, assegurando condições adequadas de segurança, funcionalidade e acessibilidade aos servidores e à população.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Melhoria da infraestrutura pública**, mediante instalação, manutenção e reparo de grades, portões, cercas, estruturas metálicas, rampas de acessibilidade e demais serviços de serralheria necessários;
- **Maior segurança** dos imóveis, equipamentos e áreas públicas, reduzindo riscos para servidores, usuários e patrimônio municipal;
- **Agilidade no atendimento das demandas**, tanto programadas quanto emergenciais, das diversas Secretarias Municipais;
- **Preservação e conservação dos imóveis públicos**, evitando a deterioração das estruturas e a necessidade de intervenções de maior custo;
- **Racionalização dos recursos públicos**, mediante contratação conforme a efetiva necessidade, com fornecimento de materiais e mão de obra adequados;
- **Valorização dos espaços públicos**, proporcionando estruturas funcionais, resistentes e com adequado acabamento;
- **Adequação das instalações às necessidades das Secretarias Municipais**, contribuindo para melhores condições de trabalho e atendimento à população;
- **Observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis**, garantindo qualidade e adequada execução dos serviços.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência, economicidade e agilidade na manutenção dos bens públicos, contribuindo para a continuidade dos serviços municipais e para a melhoria das condições dos espaços utilizados pelos servidores e pela população.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando garantir a adequada execução dos serviços e maximizar os resultados pretendidos, o Município de Guiratinga-MT designará, por meio de portaria, servidores capacitados para o acompanhamento e fiscalização da contratação, bem como para o levantamento das demandas, definição das prioridades e, quando necessário, elaboração de cronogramas de manutenção preventiva.

Ressalta-se que não serão necessárias adequações físicas, estruturais ou operacionais nas instalações do Município para viabilizar a execução dos serviços, uma vez que os ambientes e imóveis públicos encontram-se aptos a receber as intervenções de serralheria previstas. Dessa forma, não se identificam, nesta etapa, providências adicionais que possam comprometer a execução contratual ou a eficácia da contratação, estando a Administração devidamente preparada para o acompanhamento e recebimento dos serviços.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

13 – ANALISE DE RISCOS

Percebe-se, que em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades.

Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos.

Risco	Licitação deserta ou fracassada
Probabilidade	Baixa
Impacto	Moderado
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Atraso nas emissões de Autorização e Fornecimento
Plano de Contingência	Divulgação em várias mídias do edital de abertura, verificar se o preço usado no balizamento está de acordo com o preço de mercado.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Risco	Falta de recurso para pagamento
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Insatisfação do fornecedor, além de erro da gestão
Plano de Contingência	Deixar empenhado o processo, para que assim que finalizado a entrega dos itens e apresentado a NF, siga para o procedimento de pagamento

Risco	Fornecedor atrasar serviço
Probabilidade	Médio
Impacto	Catastrófico
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Resulta em insatisfação do público e gera
Plano de Contingência	Estipular prazo de execução do serviço na geração da ordem de serviço, sendo passivo de multa diária por atraso.

Risco	Acidente de trabalho
Probabilidade	Baixa
Impacto	Moderado
Nível de Risco	Baixo
Medidas Preventivas	Causar ações trabalhistas contra empresa vencedora do certame.
Plano de Contingência	Setor demandante cobra intensivamente o uso de EPI.

Risco	Contratação de fornecedor sem capacidade
Probabilidade	Médio
Impacto	Moderado
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Executar serviços em desacordo com o projeto.
Plano de Contingência	Comprovar capacidade do fornecedor, solicitar ao fornecedor atestados de fornecimentos de serviço do mesmo segmento.

Risco	Fornecedor recusar cláusulas de contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Não executará os serviços necessários.
Plano de Contingência	Recomenda-se que os fornecedores tenham prazos para aceitar os termos, caso contrário, excluir o mesmo e credenciar outro fornecedor.

Podem vir a acontecer outros riscos não descritos neste ETP, porém quaisquer novos riscos que possa impactar no processo será minuciosamente cuidado pelos departamentos responsáveis de acordo com a situação.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 01 de setembro de 2026.

Juliana Arruda Rosa de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 008/2021.

Adão Alves Camargo
Sec. Mun. V. Serviços e Obras Públicas
Portaria nº 308/2024

Juliana Arruda Rosa de Lima
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/2021.

Adão Alves de Camargo
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 224/2023

Evandro Luiz Alves de Araújo
Coordenação Estratégica
Portaria nº 309/2024

Fábio Maia de Souza Júnior
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 164/2026



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fábio Trindade Guimarães
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 117/2026

Paulo Henrique de Souza Miranda
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 135/2024

